



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-E

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Faz doação de terreno, no cemitério
N.S. da Boa Morte e dá outras provi
dências:

R E S O L V E:

ART.1º - Fica doado á família do falecido José Laurentino da
Silva, o terreno para construção de túmulo, onde o mes
mo encontra-se sepultado no cemitério desta cidade.

ART.2º - A presente Lei, entrará em vigor, da data de sua san
ção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outu
bro de 1976

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O